



PORTARIA Nº 0895, DE 16 DE MARÇO DE 2023.

Dispõe sobre a contratação por prazo determinado.

O Prefeito Municipal de Fraiburgo, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 37 da Constituição Federal; e em conformidade com a Lei Municipal n.º 186/2016 de 03 de novembro de 2016 e alterações posteriores;

Em conformidade com o Edital nº 024/2022, e Contrato Administrativo e em conformidade com o processo digital 13276/2022 da Secretaria de Educação;

Considerando que executará serviços de limpeza e conservação do ambiente, visando a saúde e o bem-estar de funcionários e munícipes que frequentam a unidade escolar;

RESOLVE:

Art. 1º Contratar, em caráter temporário **SANDRA DA SILVA DE JESUS**, brasileira, casada, inscrita no CPF sob o n.º 060.407.019-51, na função de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, com carga horária de 40 horas semanais, no período de 17 de março de 2023 até 19 de dezembro de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Fraiburgo, 16 de março de 2023.

